



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **485**, 2017

Processo Administrativo nº PMC.2017.00021616-25

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de laboratório (meios de cultura, kits diagnósticos, tubos, caldo BHI e disco antibióticos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.647.935/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
01	9983	MEIO DE CULTURA EM LAMINA, PARA DIAGNOSTICO MICROBIOLOGICO DE INFECCAO URINARIA. AS LAMINAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM FRASCO DESCARTAVEL, E CONTER OS SEGUINTE MEIOS DE CULTURA: 1. CLED 2. CITRATO DE SIMMONS 3. MAC CONKEY MODIFICADO, PARA VERIFICACAO DE INDOL E UTILIZACAO DE TRIPTOFANO. CADA UNIDADE DEVE VIR ACOMPANHADA DE UM FRASCO DE REATIVO DE ERLICH, CUJA CONSTITUICAO SEJA: PARA-DIMETIL-AMINO-BENZALDEIDO, EM SOLUCAO DE ALCOOL-ACIDO, ACRESCIDA DO INDICADOR VERMELHO-DE-METILA, SUFICIENTE PARA VERIFICAR A PRODUCAO DE INDOL, A PARTIR DAS COLONIAS OBTIDAS NO MEIO 3. O REATIVO DEVE APRESENTAR COLORACAO BEGE CLARA E, QUANDO HOVER PRODUCAO DE INDOL, TORNAR-SE ROSEA, SENDO SUFICIENTE PARA O DIAGNOSTICO PRESUNTIVO DE E. COLI. CAIXA CONTENDO 50 LAMINAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, QUE PERMITA ACONDICIONAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE. QUANDO A EMBALAGEM CONTIVAR LACRE PLASTICO, ESTE DEVE SER DE FACIL ROMPIMENTO. CADA CAIXA COM 50 LAMINAS EQUIVALE A UMA PECA.	PÇ	2.250	280,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 DEZ. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes

Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG nº *49.379.109.7*

CPF nº *402.078.228.83*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00021616-25

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/17

Objeto: Registro de Preços de materiais de laboratório (meios de cultura, kits diagnósticos, tubos, caldo BHI e disco antibióticos).

Ata de Registro de Preços nº 48.5/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 DEZ. 2017


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Mônica R. P. T. M. Nunes

Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG nº 48.379.109-7

CPF nº 402.078.228.83

e-mail institucional: vendas@masterdiagnostica.com.br

e-mail pessoal: _____